

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 24/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que a Escola de Santa Bárbara estava praticamente pronta, prevendo-se a mudança no período das férias de Natal. Por outro lado, também já terminaram a colocação de asfalto nas freguesias de Terra Chã, Santa Bárbara, estando em curso a asfatação da rua das árvores, na Conceição. Mais referiu que em breve se iniciará o asfaltamento da canada do Esteves no Raminho e da ladeira Ruída em São Bartolomeu. -----

O Vereador Marcos Couto chamou a atenção para a necessidade de pintar a sinalização horizontal das estradas. Ao que o Presidente informou que se irá proceder à pintura apenas nos casos em que a via tenha a dimensão necessária e permita a circulação em segurança. -----

O Vereador Marcos Couto propôs que a Câmara envie carta à TAP a solicitar informação sobre a proposta de voo Nova Iorque/Terceira, de forma a se perceber o prejuízo para ilha Terceira da não efetivação do referido voo. -----

O Presidente informou que esse era um assunto para ser debatido no Conselho de Ilha. -----

O Vereador Marcos Couto colocou à consideração, na sequência de abordagens de Presidentes de Junta de Freguesia, a possibilidade de rever as medições territoriais que estão na base da delegação de competências. -----

O Presidente informou que o assunto tinha de ser abordado com os Presidentes de Junta que deverão votar a abertura do dossier. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se existe a possibilidade da autarquia suportar o transporte escolar de crianças em freguesias, como é o caso de São

Bartolomeu. O Presidente informou que era um assunto do Governo Regional e salientou que a autarquia não se pode substituir ao governo sem o devido enquadramento legal e financeiro. -----

O Vereador Marcos Couto entende que o tema da instalação da radioterapia no Hospital de Santo Espírito é da maior importância para o concelho e para a ilha e que tardava a ser resolvida, sendo necessário obter informações sobre a questão. -----

O Presidente informou que tem acompanhado a questão de perto, tratando-se de um processo complexo, que envolve questões relacionadas com a certificação da empresa, entende que o assunto dever ser analisado no Concelho de Ilha. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se eram verdadeiros os rumores que a Autarquia irá comprar um armazém na zona industrial para funcionar como atendimento dos Serviços Municipalizados. Ao que o Presidente respondeu que desconhece tal assunto, apenas está em fase de instalação o atendimento multicanal no edifício dos Paços do Concelho onde se fará também o atendimento de assuntos daqueles serviços. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1.1. Aprovação da ata n.º 23 da reunião ordinária de 3 de novembro de 2017.
A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de

Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 13643 - Pedido da **Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando utilização do Pavilhão Multiusos Pedro Francisco e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma aula de beneficência a favor da Liga Contra o Cancro, no dia 30 de Outubro de 2017, pelas 19h45. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (612/2017/CMAH)**-----

2.2. Ent. 14644 – Pedido do **Sindicato Democrático dos Professores dos Açores**, solicitando a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, para realização de um Plenário Sindical, no dia 13 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(613/2017/CMAH)**-----

2.3. Ent. 13820 – Pedido da **Sociedade Filarmónica Recreio Serretense**, solicitando a cedência de uma sala no dia 12 de novembro, para realização de um concerto de encerramento no âmbito da formação de músicos. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência do Teatro Angrense, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(614/2017/CMAH)**-----

2.4. Ent. 14408 – Pedido da **EB1/JI da Carreirinha**, solicitando a cedência de transporte para 12 crianças e 2 adultos, tendo em vista a deslocação à Biblioteca Pública. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(615/2017/CMAH)**-----

2.5. Ent. 12920 – Pedido da **Direção Regional do Desenvolvimento Rural**, solicitando cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos, tendo em vista a realização de uma ação de formação para um grupo de formandos constituído por 40 a 50 pessoas. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(616/2017/CMAH)**-----

2.6. Ent. 13138 – Pedido da **Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drumond**, solicitando apoio na aquisição de alguns frutos, no âmbito do “Dia Mundial da Alimentação”. Para ratificação do órgão executivo municipal da atribuição de um subsídio no valor de €60,00, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(617/2017/CMAH)**-----

2.7. Int. 2975 – Pedido da **Direção Regional do Ambiente**, solicitando a cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos, para realização do “Conselho Regional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CRADS”, a ter lugar no dia 22 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência do grande auditório, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de

Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (618/2017/CMAH)**-----

Candidaturas Estuda +

2.8 Int. 2965 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para ratificação da homologação da Ata da Comissão de Análise - Apoio complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores (Estuda +) - Apreciação das Candidaturas - Ano Letivo 2017/2018, nos termos do Regulamento Estuda +. - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(619/2017/CMAH)-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 4321 – Pedido da Associação Cultural Angrajazz, solicitando apoio na cedência de 100% do valor da bilheteira correspondente ao segundo dia (30 de abril de 2017) do evento “A Arte do Duo”, no valor de €953,75. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€953,75).(620/2017/CMAH)-----

3.2. Ent. 10685 – Pedido da **Sociedade Altareense do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando apoio financeiro para intercâmbio a decorrer, mediante a disponibilização de concerto. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €350,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€350,00) (621/2017/CMAH)**-----

3.3. Ent. 13647 – Pedido do **Regimento de Guarnição N.º1**, solicitando o apoio material e logístico através da cedência do pódio, pórtico de meta e guardas em PVC, para a realização do “Trail – 4 Picos 2017”, no dia 19 de novembro, às 9h30. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (622/2017/CMAH)**-----

3.4. Ent. 14625 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio no transporte para a deslocação dos alunos do 9.º ano da disciplina de geografia, a uma unidade industrial no nosso Concelho, no dia 22 de novembro. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (623/2017/CMAH)**-----

3.5. Ent. 14788 – Pedido do **Grupo Folclórico Modas da Nossa Terra**, solicitando apoio no valor de €829,80, para fazer face às despesas realizadas com as atividades das Sanjoaninas 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou**

atribuir um subsídio no valor proposto €829,80.(624/2017/CMAH)-----

4. Teramb – nomeação do Fiscal Único

4.1. Ent. 14894 – Ofício da **Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM**, que propõe a designação do Fiscal Único pela Assembleia Municipal. Propõe-se que seja nomeado SVTM – Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados SROC, Lda. Para deliberação nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a nomeação do citado Fiscal Único e deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para designação.(625/2017/CMAH)-----**

5. Indicação de representantes do Município

5.1. Int. 3110 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 10 de novembro de 2017, com vista à designação, pelo órgão executivo, do representante do Município e respetivo substituto na Direção da GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou designar como representante efetivo do Município Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim e o Vereador Guido de Luna da Silva Teles como membro suplente. (626/2017/CMAH)-----**

5.2. Int. 2794 – Retificação da deliberação de 17-10-2017, respeitante à designação do representante da Edilidade na Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira (AGESPI), sendo que o representante deverá ser o Vereador Guido de Luna da Silva Teles e o Presidente da Edilidade seu substituto nas faltas e impedimentos, e não ao contrário como havia sido indicado na proposta aprovada na citada reunião do executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou a deliberação em causa. (627/2017/CMAH)-----**

6. Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo

6.1. Ent. 14775 - Lista de Erros e Omissões, apresentada pelo empreiteiro adjudicatário (Tropa) e validada pela fiscalização (Arquiangra), para aprovação nos termos do disposto nos artigos 376.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a lista em causa.(628/2017/CMAH)**-----

7. Minutas de contratos e acordos

7.1. Int. 3103 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal a minuta de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, até ao termo do corrente mandato, nos termos dos artigos 120.º e 121.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para remeter à Assembleia Municipal, tendo em vista:-----

a) A autorização para a celebração dos contratos interadministrativos que regem a delegação de competências entre o Município e as Freguesias do Concelho para a execução de projetos/obras;-----

b) A autorização para afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho os recursos necessários à execução dos projetos/obras em causa;---

c) A aprovação da minuta do contrato administrativo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto e deliberou submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.(629/2017/CMAH)**-----

7.2. Int. 3104 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser aprovado pelo órgão executivo municipal a minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar entre a Câmara Municipal e todas as juntas de freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, até ao termo do

corrente mandato, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para remeter à Assembleia Municipal, tendo em vista:-----

a) A autorização para a celebração dos acordos de execução os quais tem por objeto a delegação de competências do Município nas Freguesias do Concelho para o exercício das competências que constam na proposta;-----

b) A autorização para afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho os recursos necessários à execução dos projetos/obras em causa;---

c) A aprovação da minuta do acordo de execução a celebrar. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto e deliberou submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.(630/2017/CMAH)**-----

8. Delimitação de áreas de reabilitação urbana

8.1. Int. 3132 – Proposta do **Presidente da Câmara** para a criação das áreas de reabilitação Urbana de São Sebastião e da Terra Chã nos termos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.(631/2017/CMAH)**-----

9. Votos de Congratulação

9.1. Int. 3133 - Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um Voto de Congratulação ao **Sport Club Lusitânia**, pela vitória no Campeonato de Futsal da Ilha Terceira, época desportiva 2016/2017. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de**

Congratulação.(632/2017/CMAH)-----

9.2. Ent. 8867 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um Voto de Congratulação a **Cláudia Medeiros**, pela vitória no Campeonato Nacional de Judo de Absolutos – época desportiva de 2017. - **Após votação por escrutínio secreto, o Voto foi aprovado com 6 votos a favor.(633/2017/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

10. Documentos para conhecimento

11.1. Ent. 14196 – Ofício do executivo cessante da **Vila do Porto Judeu**, agradecendo pelo contributo, disponibilidade, apoio e respeito que lhes foi dedicado e apresentam as maiores felicidades e sucessos para o futuro. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

11.2. Ent. 14772 – Ofício da **Academia do Bacalhau da Ilha Terceira**, agradecendo por todo o apoio que a Câmara prestou aquando do “46.º Congresso Mundial Academias do Bacalhau”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Fora da agenda

Reunião extraordinária

Proposta do Presidente da Câmara no sentido de se realizar uma **reunião extraordinária** do executivo municipal, no dia 30 de novembro, pelas 9:30 horas, para efeitos de aprovação de assuntos a serem presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia 15 de dezembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.**
(634/2017/CMAH)-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e oito minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 17 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
